

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE BASALTO, CONFORME A SEGUIR:

Razão Social: Brollo e Beltrame Comércio de Basalto		CNPJ: 31.825.637/0001-40
Endereço: Rodovia BR 470 – KM 163,50		Nº: 170
Bairro: Retiro		CEP: 95320-000
Cidade/ Estado: Nova Prata		
Telefone: (54) 99617-3235	E-mail: uniaodobasalto@gmail.com	
Nome do Banco: Cooperativa Sicredi Ibirairas/MG	Nº da Agência: 0259	Nº Conta Bancária: 58434-7
Nome da pessoa p/ contato: Sidemar André Beltrame RG: 9079630167 CPF: 005.196.780-44 Residencial: Rua Tancredo Neves, 171 São Peregrino – Nova Prata/RS Comercial: Rodovia BR 470 – KM 163,50, 170 Retiro – Nova Prata/RS Sócio administrador		



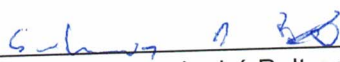





ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR		
				REFERENCIA	UNIT.	TOTAL
01	M	5.000	Meio fio em pedra basáltica, dimensões: largura 9 a 11 cm; altura – 35 cm; comp. mínimo 40 cm	R\$ 27,67	R\$ 27,50	R\$ 137.500,00
02	M ₂	20.000	Paralelepípedos de basalto regular, superfície plana, nas seguintes dimensões: largura - 12 a 16 cm; altura - 12 a 15 cm; comprimento 15 a 22 cm.	R\$ 63,50	R\$ 63,30	R\$ 1.266.000,00
03	UN	5.000	Pedra de basalto para muro, trabalhada todas as faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	R\$ 22,10	R\$ 21,95	R\$ 109.750,00
04	UN	5.000	Pedra de basalto p/muro de 0,50 x 0,25 m (alt.12 a 18 cm)	R\$ 15,33	R\$ 15,20	R\$ 76.000,00
05	M ₂	1.000	Laje em pedra de basalto serrada de 0,36 x 0,36 cm – 0,41 x 0,41 cm – 0,46 x 0,46 cm.	R\$ 128,33	R\$ 128,20	R\$ 128.200,00
06	M ₂	1.000	Laje em pedra de basalto regular de 0,30 x 0,30 cm – 0,40 x 0,40 cm – 0,50 x 0,50 cm.	R\$ 91,33	R\$ 91,20	R\$ 91.200,00

Declaramos para os fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados desta data, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Nova Prata, em 11 de maio de 2023



 Sidemar André Beltrame
 Sócio Administrador
 005.196.780-44






 Sane